

PORTARIA Nº 2222/SIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Solar das Paineiras (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.102239/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Solar das Paineiras;

II - código OACI: SDAK;

III - município (UF): Mogi Guaçu (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 17' 47" S / 046° 51' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 30 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 199/SIA, de 27 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2012, Seção 1, página 17.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO